



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 05/2019/DTI**

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 02/2018, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior.

As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

As vagas são destinadas aos setores de infraestrutura, sob a coordenação da Coordenadoria de Infraestrutura de TI (CITI), e de sistemas, sob a coordenação da Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI), conforme tabela a seguir:

Setor	Qtd.	Conhecimentos Necessários	Área	Local
CITI	01	Switches, rede sem fio e cabeada, firewall, roteadores, VPN, gerência de redes com SNMP, DHCP, NAT, cabeamento estruturado, IPv4, IPv6, roteamento, tecnologia VoIP, aparelhos IP, conferência web, sistemas operacionais windows/linux, impressoras, softwares aplicativos, componentes de hardware e periféricos, serviços básicos no linux, noções de atendimento	Cursos de TI	Juazeiro do Norte
CSI	01	Estrutura de dados, orientação a objeto, UML, SQL, PHP, Java, Javascript, HTML/CSS, noções de atendimento		

Ambas as vagas são para o turno vespertino, com atuação dos estagiários das 13h às 17h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Os classificados dentro do número de vaga serão chamados imediatamente, e os demais que atingirem o perfil formarão cadastro de reserva. Os classificáveis poderão ser convocados para atuar num dos campi -- Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Reitoria --, no caso de surgimento de novas vagas.

## **2. DOS REQUISITOS**

Os candidatos inscritos na seleção para estagiar na DTI deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando algum curso da área de TI (Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou outro afim);
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;
- c) Não ter mais de 3 (três) reprovações por nota; e
- d) Ter disponibilidade de horário à vaga que concorre.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para seleção, com vigência 2019 e 2020, poderão ser feitas no endereço <https://forms.ufca.edu.br/>.

A lista dos deferidos e o local para entrevistas serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

## **4. DA BOLSA**

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta-feira, com duração de 06 (seis) meses, contados da data de ingresso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**4.1 VALOR DA BOLSA**

<b>Valor da bolsa</b>	<b>Auxílio-transporte</b>	<b>Total</b>
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.

**5. DA SELEÇÃO**

O processo seletivo consistirá de 2 (duas) fases. Na primeira, serão considerados Histórico Escolar, Carta de Intenção e Currículo, perfazendo 50 pontos; e, a segunda, dar-se-á por meio de entrevista, perfazendo também 50 pontos. A pontuação total será de 100 pontos.

Em caso de empate, será considerado classificado o candidato que apresentar melhor desempenho na entrevista.

Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/#accordion-5>

**6. DO CALENDÁRIO**

<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	12/09/19 a 20/09/19
Lista dos deferidos	23/09/19
Entrevistas	25 e 26/09/19
Resultado final	27/09/19
Entrega de documentação e assinatura de termos	30/09/19



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**7. OBSERVAÇÕES GERAIS**

A inscrição por parte do estudante para o processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção definida em portaria específica da DTI.

**8. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080

(88) 3221 9400

E-mail: *atendimento.dti@ufca.edu.br*

Juazeiro do Norte, 12 de setembro de 2019

**HERBERT NOVAIS ONOFRE**

**Diretor de Tecnologia da Informação**